



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 405/2023(*)

Referenda o ato da Presidência que suspende o expediente no Fórum Trabalhista de Boa Vista nos dias 27-11-2023 (a partir das 12h) e 28-11-2023 (de 7h30 às 12h).

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização pela Escola Judicial do VII Seminário Roraimense, na cidade de Boa Vista/RR, nos dias 27-11-2023, no horário das 14h às 17h, e 28-11-2023, de 8h30 às 12h, com o Tema - Capacitismo e Acessibilidade: Ensinar para incluir, no formato presencial;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP- 19282/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 698/2023/SGP), que suspende o expediente no Fórum Trabalhista de Boa Vista do dia 27-11-2023, a partir das 12h, e do dia 28-11-2023, de 7h30 às 12h, em virtude da realização do VII Seminário Roraimense, com o retorno das atividades normais após as 12h do dia 28/11/2023, esclarecendo que os prazos processuais que eventualmente iniciariam e terminariam ficam automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente, conforme disposto no §1º do art. 224 do CPC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Resolução republicada para retificar acerca da prorrogação dos prazos processuais, conforme §1º, do art. 224 do CPC, considerando a republicação da Portaria nº 698/2023/SGP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução administrativa nº 405/2023 foi republicada, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT 3896/2024, em 24-1-2024, no caderno administrativo do TRT da 11ª Região, página 1.

Manaus, 25 de janeiro de 2024

Assinado Eletronicamente

MARCILEA DO CARMO COELHO FIRBEDA